

# Manual do Candidato

Ingresso em 2016

## MD

Curso de Mestrado Acadêmico em Direito e Desenvolvimento

A Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV DIREITO SP) torna público o Processo Seletivo para o ano letivo de 2016 do seu Programa de Mestrado Acadêmico em Direito. O Programa de Mestrado Acadêmico da FGV DIREITO SP, que tem área de concentração em Direito e Desenvolvimento, possui duas linhas de pesquisa:

- i. Direito dos Negócios e Desenvolvimento Econômico e Social;
- ii. Instituições do Estado Democrático de Direito e Desenvolvimento Político e Social.

O referido Processo Seletivo será dirigido pelo Conselho do Programa de Mestrado Acadêmico e coordenado pela Coordenadoria de Administração aos Cursos Regulares (CACR).

### **ESTRUTURA E DURAÇÃO DO PROGRAMA**

Os alunos deverão realizar o Programa de Mestrado no período máximo de 24 (vinte e quatro) meses, devendo:

- i. cursar 6 (seis) disciplinas, subdivididas em 2 (duas) obrigatórias, 1 (uma) optativa comum e 3 (três) eletivas, nas respectivas linhas de pesquisa;
- ii. realizar o Programa de Formação em Educação Jurídica;
- iii. submeter-se ao processo de orientação por um membro do corpo docente do Programa de Mestrado;
- iv. passar pelo processo de qualificação; e
- v. apresentar uma dissertação de mestrado, no âmbito da área de concentração do Programa de Mestrado e de sua respectiva linha de pesquisa.

A obtenção do título de Mestre em Direito e Desenvolvimento dependerá de aprovação em todas as etapas do Programa de Mestrado, culminado com a aprovação da dissertação por uma banca examinadora, em defesa pública.

### **FORMA DE INGRESSO NO CURSO**

O ingresso no Programa de Mestrado Acadêmico da FGV DIREITO SP para o ano letivo de 2016 será por meio de classificação no Processo Seletivo, observadas as condições, procedimentos, regras e critérios descritos neste Manual e no Regulamento do Programa de Mestrado Acadêmico da FGV DIREITO SP.

### **VALIDADE DO PROCESSO**

O presente Processo Seletivo tem validade para o ano de 2016 não havendo reserva de vaga para semestres posteriores.

### **VAGAS**

São oferecidas 20 (vinte) vagas. A FGV DIREITO SP pode admitir um número de candidatos inferior ao número de vagas, informando esta decisão juntamente com o resultado final.

### **INSCRIÇÕES**

As inscrições no Processo Seletivo do Programa de Mestrado Acadêmico da FGV DIREITO SP deverão ser realizadas no período de **18/05 à 21/08/2015**, exclusivamente, no site **www.fgv.br/processoseletivo/md**.

No ato da inscrição, o candidato deverá:

- i. preencher e imprimir a **Ficha de Inscrição**;
- ii. responder ao **Questionário** (não é necessário imprimir);
- iii. preencher e imprimir o **Curriculum Vitae**;
- iv. **preencher e imprimir a Carta de Apresentação do candidato**;
- v. imprimir o **Boleto Bancário** e efetuar o pagamento;
- vi. preencher e imprimir o **Termo de Solicitação da Bolsa para o Programa de Mestrado Acadêmico da FGV DIREITO SP** (exclusivamente para os candidatos que desejem concorrer à Bolsa Mario Henrique Simonsen).

### **Observação: Candidatos Sujeitos a Necessidades Especiais**

O candidato que necessite de condições personalizadas deverá preencher o campo específico na ficha de inscrição, informando sobre a sua necessidade quanto à impressão, aplicação da prova ou local de realização das provas. Tais necessidades especiais devem ser comprovadas por meio de laudo médico apresentado à CACR, até às 18h de **21/08/2015**.

É de responsabilidade do candidato prestar todas as informações necessárias ao seu atendimento, bem como a apresentação da documentação comprobatória no prazo estipulado. Destacamos que a ausência destas implica na realização das provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

Dúvidas sobre o procedimento de inscrições podem ser esclarecidas diretamente com a CACR no endereço, telefone ou caixa de mensagens indicados ao final do presente Manual.

### **PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**

O pagamento da inscrição deverá ser realizado **exclusivamente por Boleto Bancário**, até a data de seu vencimento. Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como DOC, depósitos, transferências etc. ou pagamento após o vencimento estabelecido.

O candidato poderá optar por pagar pela internet ou nas agências bancárias, seguindo as instruções impressas no próprio Boleto Bancário.

O valor da inscrição será de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) e poderá ser pago até às 18h do dia **21/08/2015**.

Caso o pagamento seja efetuado **no período de 18/05 até às 18h de 19/06/2015**, o candidato fará jus a um desconto, ficando a inscrição no valor de **R\$ 100,00** (cem reais).

### **Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.**

**Importante:** Somente estarão aptos a participar do Processo Seletivo os candidatos que efetuarem o pagamento da inscrição até a data estabelecida. Pagamentos fora do prazo de inscrição, pagamentos com valores diferentes do estipulado, falta de pagamento da taxa de inscrição ou não realização da inscrição de maneira devida exclui o candidato do referido processo, independente da certificação obtida no site, que atesta somente o crédito recebido pela FGV, não confirmando a inscrição realizada fora das regras estipuladas neste Manual.

Ao proceder à sua inscrição, o candidato estará acatando integralmente as regras estabelecidas neste Manual, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

A Fundação Getulio Vargas não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas por motivo de falha de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados, **principalmente**, no último dia de inscrição, via internet.

Após o pagamento, o candidato deverá acompanhar o status da sua inscrição através do *site* **www.fgv.br/processoseletivo/md**, menu **Visão Geral**, no *link* **Acompanhe sua Inscrição**. Caso após o segundo dia útil da efetivação do pagamento, o status da inscrição não for apresentada como "confirmada", o candidato deve entrar em contato imediatamente com a CACR.

## CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Para confirmar sua inscrição no Processo Seletivo, o participante deverá entregar na CACR até às 19h do dia **21/08/2015**, os seguintes documentos:

- **Ficha de Inscrição** (preenchida no ato da inscrição pela internet), assinada pelo candidato, contendo uma foto atual colorida (3x4) colada no local indicado (não serão aceitas fotos escaneadas).
- **Cópia do Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição.**
- **Cópia do Certificado de Proficiência em Língua Inglesa** (exclusivamente para os candidatos que tenham o certificado e queiram ser dispensados da prova de língua inglesa).
- **Curriculum Vitae** (preenchido no ato da inscrição pela internet e assinado pelo candidato).
- **Carta de apresentação** (preenchida no ato da inscrição pela internet e assinada pelo candidato). A carta de apresentação deverá conter:
  - i. **as razões pelas quais o candidato se considera em condições de cursar o Programa de Mestrado Acadêmico da FGV DIREITO SP;**
  - ii. **motivos de escolha do Programa e Linha de Pesquisa;**
  - iii. **temas de interesses de pesquisa dentro do escopo da Linha de Pesquisa.**
- **Projeto de Pesquisa** (6 vias impressas e uma via eletrônica gravada em CD – formato doc ou pdf).
- **Histórico Escolar do Curso de Graduação** (cópia simples).
- **Termo de Solicitação da Bolsa para o Programa de Mestrado Acadêmico da FGV DIREITO SP** (exclusivamente para os candidatos que desejem concorrer à Bolsa Mario Henrique Simonsen). Disponível no *link* **Termo de Solicitação de Bolsa.**

A entrega desses documentos na CACR poderá ser realizada pessoalmente, por portador ou pelo correio (SEDEX), no endereço indicado ao final do presente Manual.

Destacamos que somente estará apto a participar do Processo Seletivo o candidato que entregar os documentos solicitados até a data estabelecida e que efetuar o pagamento dentro do prazo.

É de inteira responsabilidade do candidato assegurar a entrega dos documentos exigidos na CACR, até às 19h do dia **21/08/2015**. O candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo caso não tenha entregado, por quaisquer motivos, os documentos exigidos para confirmação da inscrição.

## ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Após a análise dos documentos, a lista com os nomes dos candidatos efetivamente inscritos no Processo Seletivo será divulgada em **04/09/2015** a partir das 18h, no site **[www.fgv.br/processoseletivo/md](http://www.fgv.br/processoseletivo/md)**, menu **Resultados**.

## PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo é composto de quatro fases:

- i. Prova de língua inglesa.
- ii. Prova de conhecimentos específicos.
- iii. Projeto de Pesquisa.
- iv. Entrevista.

A aprovação nas duas primeiras etapas é pré-requisito para a participação das fases subsequentes.

No dia da prova e da entrevista os candidatos deverão portar um dos seguintes documentos:

**Cédula de Identidade** (RG) ou **Registro Nacional de Estrangeiros** (RNE). Em qualquer dos casos o documento deverá ser original e com foto recente. Não serão aceitas cópias xerográficas ou documentos que impeçam a efetiva identificação dos candidatos.

Os candidatos deverão apresentar-se 30 (trinta) minutos antes do início das provas e da entrevista.

**Não será permitido o ingresso de retardatários.**

## Prova de língua inglesa

A prova de língua inglesa tem como objetivo aferir a proficiência em língua inglesa, por meio da habilidade de compreensão do idioma.

Alternativamente, o candidato poderá ser dispensado da prova de língua inglesa apresentando um dos certificados abaixo indicados, obtidos há não mais do que 24 (vinte e quatro) meses da data de inscrição:

- FCE (*First Certificate in English* – Universidade de Cambridge) – Comprovar aprovação;
- IELTS (*International English Language Testing System* – Universidade de Cambridge) – Comprovar resultado igual ou superior a 5.5;
- TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*) – Comprovar resultado igual ou superior a 520 pontos para o *Paper-based-Test* – PBT; ou a 193 pontos para o *Computer-based-Test* – CBT; ou a 80 pontos para o *Internet-based-Test* – IBT;
- CAE (*Certificate in Advanced English* – Universidade de Cambridge) – Comprovar aprovação;
- CPE (*Certificate of Proficiency in English* – Universidade de Cambridge) – Comprovar aprovação;
- TOEIC (*Test of English for International Communication*) – Comprovar resultado igual ou superior a 605 pontos.

Os certificados deverão ser entregues na CACR, no ato de confirmação da inscrição.

Para os candidatos estrangeiros será permitida a realização da prova de língua inglesa, em inglês ou espanhol.

A prova de língua inglesa será realizada em **27/09/2015**, das 9 às 12h, no Prédio da FGV DIREITO SP.

**Os candidatos que obtiverem nota inferior a 5.0 (cinco) serão reprovados e excluídos do processo seletivo.**

O resultado da prova de língua inglesa será divulgado no site **www.fgv.br/processoseletivo/md**, menu **Resultados**, em **23/10/2015** a partir das 18h.

## Prova de conhecimentos específicos

A prova de conhecimentos específicos consistirá em questões dissertativas, sobre a relação do Direito e Desenvolvimento e Teoria do Direito, de acordo com a seguinte bibliografia obrigatória:

HART, H.L.A. *The concept of law*. 2nd ed. Oxford: Oxford University Press, 1997.

\*Tradução para o português: HART, H.L.A. *O Conceito de Direito*. Lisboa: Calouste Gulbekian, 2003, tradução brasileira, Martins Fontes, 2009. Prefácio (pags. 1-3) + capítulos I, II, V, VI, VII (total de páginas 113 ed. Gulbenkian).

(Bibliografia de apoio sugerida: Maccormick, Neil, H.L.A. Hart, Elsevier, 2010).

KRONMAN, Anthony, *Max Weber*. Elsevier, 2009, capítulos IV – racionalidade jurídica formal), V (as formas de associação contratual) e VI (o direito e o capitalismo) (total de páginas 70).

(Bibliografia de apoio sugerida, FREUND, Julien, Max Weber, Forense, 2003).

MACAULAY, Stewart. *Non-Contractual Relations in Business: A Preliminary Study*. In: *American Sociological Review*, 28 (1963).

<http://www.law.wisc.edu/facstaff/macaulay/papers/non-contractual.pdf>

(19 páginas)

GOMES, Orlando. *A evolução do direito privado e o atraso da técnica jurídica (1955) / The evolution of private law and the backwardness of law techniques*.

[http://direitosp.fgv.br/sites/direitosp.fgv.br/files/rdgv\\_01\\_p121\\_134.pdf](http://direitosp.fgv.br/sites/direitosp.fgv.br/files/rdgv_01_p121_134.pdf)

(15 pags)

TRUBEK, David; GALANTER, Marc. *Acadêmicos auto-alienados: Reflexões sobre a crise norte-americana da disciplina "Direito e Desenvolvimento"*.

[http://direitogv.fgv.br/sites/direitogv.fgv.br/files/rd-06\\_12\\_pp.261-304\\_academicos\\_auto-alienados\\_david\\_trubek\\_e\\_marc\\_galanter.pdf](http://direitogv.fgv.br/sites/direitogv.fgv.br/files/rd-06_12_pp.261-304_academicos_auto-alienados_david_trubek_e_marc_galanter.pdf)

(36 páginas)

**Para os candidatos estrangeiros será possível realizar a prova de conhecimentos específicos em língua inglesa ou espanhola.**

Somente será corrigida a prova de conhecimentos específicos dos candidatos que demonstrarem proficiência em língua inglesa.

A prova de conhecimentos específicos será realizada em **27/09/2015**, das 14 às 17h, no Prédio da FGV DIREITO SP.

O resultado da prova de conhecimentos específicos será divulgado no *site* **www.fgv.br/processoseletivo/md**, *menu* **Resultados**, em **23/10/2015** a partir das 18h.

### Projeto de Pesquisa

O candidato deve apresentar o Projeto de Pesquisa, em 6 (seis) vias impressas e 1 (uma) via eletrônica gravada em CD (no formato doc ou pdf), dentro do campo do Direito e Desenvolvimento e de sua respectiva linha de pesquisa. O projeto não deverá ter mais do que **10 (dez)** laudas (espaço 1,5 entre linhas e fonte arial 12), contendo:

- i. Nome do candidato, título e indicação da linha de pesquisa;
- ii. Resumo do projeto de pesquisa (em até 10 linhas contendo o tema de pesquisa);
- iii. Pergunta de pesquisa;
- iv. Justificativa e delimitação do tema (neste tópico o candidato deverá indicar a relevância do projeto de pesquisa);
- v. Metodologia (neste tópico deverão ser apresentadas as etapas de pesquisa, métodos e formas pelas quais a pergunta de pesquisa será respondida);
- vi. A relação do seu projeto com o tema do Direito e Desenvolvimento;
- vii. Estrutura provisória do trabalho (neste tópico o candidato deverá apresentar um sumário provisório e preliminar da pesquisa);
- viii. Bibliografia básica e preliminar.

### Entrevista Pessoal

Os candidatos aprovados nas fases anteriores do Processo Seletivo serão convocados para entrevista, com uma comissão de professores do Programa de Mestrado Acadêmico da FGV DIREITO SP.

Nas entrevistas os candidatos serão arguidos sobre suas provas, currículos, Projetos de Pesquisa, possibilidade de dedicação e outras questões consideradas pertinentes pelo Programa de Mestrado Acadêmico da FGV DIREITO SP.

A relação de datas, horários e locais das entrevistas serão divulgadas no *site* **www.fgv.br/processoseletivo/md**, no *menu* **Resultados** em **23/10/2015** a partir das 18h.

### APROVAÇÃO

A aprovação dependerá do número de vagas oferecidas pelo Programa de Mestrado Acadêmico da FGV DIREITO SP e do sucesso em todas as fases do Processo Seletivo.

**Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese, e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.**

**Não haverá divulgação de notas.**

## CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Programação	Data	Local
Inscrição no Processo Seletivo	18/05 a 21/08/2015	www.fgv.br/processoseletivo/md
Entrega da documentação	até 21/08/2015	CACR – Rua Itapeva, 432 - Bela Vista
Divulgação da lista de inscritos e dos dispensados da prova de inglês	04/09/2015 - a partir das 18h	www.fgv.br/processoseletivo/md
Provas	27/09/2015	FGV DIREITO SP - Rua Rocha, 233 - Bela Vista
Divulgação dos candidatos convocados para a entrevista	23/10/2015 - a partir das 18h	www.fgv.br/processoseletivo/md
Realização das entrevistas	27 a 29/10/2015	FGV DIREITO SP - Rua Rocha, 233 - Bela Vista
Divulgação dos aprovados no Processo Seletivo	13/11/2015 - a partir das 18h	www.fgv.br/processoseletivo/md
Divulgação dos aprovados no Processo Seletivo e beneficiados com a Bolsa Mario Henrique Simonsen	13/11/2015 - a partir das 18h	www.fgv.br/processoseletivo/md
Data da Matrícula	04/12/2015	FGV DIREITO SP - Rua Rocha, 233 – Bela Vista

### MATRÍCULA DO CANDIDATO APROVADO

O candidato convocado deverá apresentar **duas vias** (frente e verso na mesma folha), previamente autenticadas ou acompanhadas dos originais para verificação, dos seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade (RG ou RNE, no caso de alunos estrangeiros);
- Documento Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Diploma de Conclusão de Curso de Graduação registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC (frente e verso). Caso ainda não possua o referido documento, apresentar documento comprobatório de conclusão do curso com data de colação de grau;
- Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Uma foto 3x4 (original, recente e em cores);
- Comprovante de pagamento do boleto referente à primeira parcela da semestralidade (matrícula) para os alunos que não solicitaram ou que não foram contemplados com a bolsa MHS.

Os candidatos estrangeiros ou formados no exterior devem, também, apresentar:

- documentos de equivalência expedido pela competente Instituição de Ensino Superior Brasileira;
- cópias simples e originais do diploma e histórico escolar do curso de Graduação acompanhadas de suas traduções juramentadas;
- cópia do diploma com carimbo de visto do Consulado Brasileiro, reconhecendo as assinaturas do diploma.

A matrícula poderá ser efetuada por procurador habilitado, mediante instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida.

Perderá o direito à vaga o candidato convocado que não comparecer na data estabelecida, ou não apresentar a documentação no ato da matrícula.

## OPORTUNIDADE DE BOLSA

### Bolsa Mário Henrique Simonsen de Ensino e Pesquisa

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo para o Programa de Mestrado Acadêmico da FGV DIREITO SP para o ano letivo de 2016, poderão se beneficiar da Bolsa Mário Henrique Simonsen, desde que:

- i. respondam a todas as exigências do Programa de Mestrado Acadêmico da FGV DIREITO SP;
- ii. demonstrem desempenho acadêmico exigido pelo Programa de Mestrado Acadêmico da FGV DIREITO SP;
- iii. desenvolvam as atividades em conformidade com a área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa de Mestrado Acadêmico da FGV DIREITO SP;
- iv. apresentem projeto de pesquisa com potencial para inovação científica;
- v. dediquem-se integralmente às atividades do Programa de Mestrado Acadêmico da FGV DIREITO SP.

A Bolsa Mario Henrique Simonsen corresponde ao valor integral das mensalidades de um semestre letivo, podendo ser renovada até atingir o limite máximo de quatro semestres (24 meses).

A solicitação da Bolsa Mario Henrique Simonsen deverá ser feita no momento da inscrição.

Para mais informações sobre as condições da Bolsa “Mário Henrique Simonsen” de Ensino e Pesquisa, consulte o Regulamento disponível no [link Bolsa MHS](#).

### Fundo de Bolsas

O Programa de Mestrado Acadêmico da FGV DIREITO SP possibilitará, ainda, a todos os interessados e não atendidos pela Bolsa “Mario Henrique Simonsen”, participação no programa de Fundo de Bolsas da Fundação Getulio Vargas, que tem natureza reembolsável. O formulário para os pedidos estarão disponíveis no [site www.fgv.br/processoseletivo/md](http://www.fgv.br/processoseletivo/md) a partir do dia **13/11/2015**, com o resultado do Processo Seletivo.

### Outras Oportunidades de Bolsas

O Programa de Mestrado Acadêmico da FGV DIREITO SP incentiva e apoia todos os seus alunos a buscarem junto a entidades públicas e privadas de fomento à pesquisa outras bolsas de estudo.

#### **CACR - Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares**

Rua Itapeva, 432 – Bela Vista – São Paulo, SP CEP: 01332-000  
Horário de atendimento: das 8h às 19h, de segunda a sexta-feira.  
Telefone: 0800 770 0423  
E-mail: [vestibulares@fgv.br](mailto:vestibulares@fgv.br)